



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1887 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 02 de Abril de 2024

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADESÃO ARP nº 004/2024

Processo Administrativo nº 2023.10.19.0001

Adesão Nº 004/2024 (Adesão a Ata de Registro de Preço nº 025/2023 – Pregão Eletrônico nº 023/2023 do Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS).

**MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN** torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2023 do Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS), o que faz com respaldo na Lei 14.133/21 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

**Órgão Gerenciador:** do Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 00.043.711/0001-43.

**Objeto:** Adesão de ata de registro de preço para futura contratação e eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto – bloquete.

**Fornecedor:** RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.487.196/0001-00.

**Valor registrado:** Valor global de **R\$ 2.030,00 (dois milhões e trinta mil reais)** em 12 meses.

Carnaubais/RN, 01 de abril de 2024.

Ana Paula da Costa Pereira

Agente de Contratação

## LEGISLATIVO

### PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

A Câmara Municipal de Carnaubais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 022901/2024, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Combustível para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, com abertura marcada para o dia 12 de abril de 2024 (sexta-feira) às 10:00 horas (Horário de Brasília). O edital e os respectivos anexos poderão ser adquiridos a partir de 02/04/2024, no sistema eletrônico, através do site : [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no site: [www.carnaubais.rn.leg.br](http://www.carnaubais.rn.leg.br)., ou pelo e-mail: [camaradecarnaubais@gmail.com](mailto:camaradecarnaubais@gmail.com).

Carnaubais/RN, 01 de abril de 2024.

Francisca Lidiane de S. F. Tavares

Chefe de Gabinete

**PORTARIA: 017/2024**

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 002/2023 do Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 4 (quatro) Diárias – 3 com pernoite e 1 sem pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 875,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) em favor da Sr. **JOSE EDUARDO MARQUES REBOUCAS**, Pregoeiro deste Legislativo, de CPF nº 850.\*\*\*.704-97, com o objetivo de Participar do FORUM Expert em Licitações, nos dias 4 e 5 de abril de 2024, na cidade de Martins/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,  
Gabinete da Presidência, em 2 de abril de 2024.

**Maria Eudiene da Silva Benevides**  
Presidente

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,  
Gabinete da Presidência, em 2 de abril de 2024.

**Maria Eudiene da Silva Benevides**  
Presidente

ESPAÇO EM BRANCO

**PORTARIA: 018/2024**

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 002/2023 do Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 4 (quatro) Diárias – 3 com pernoite e 1 sem pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 875,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) em favor da Sr. **GLEISON DA SILVA FERNANDES**, Controlador deste Legislativo, de CPF nº 089.\*\*\*.904-32, com o objetivo de Participar do FORUM Expert em Licitações, nos dias 4 e 5 de abril de 2024, na cidade de Martins/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

ESPAÇO EM BRANCO